



## **DIREITO DE FAMÍLIA**

### **13 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS (MAJORAÇÃO)**

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do(s) menor(es);
- ✓ Cópia da petição inicial ou do acordo de alimentos com a homologação ou sentença onde restou fixado o valor com o trânsito em julgado;
- ✓ Cópia de documentos que comprovem as necessidades do(s) menor(es) (despesas escolares, farmácia, alimentação, vestuário, tratamento médico e dentário, etc.);
- ✓ Cópia de documentos que comprovem a possibilidade do réu de pagar maior valor (contracheque, certificado de propriedade de veículo, etc.);
- ✓ Endereço residencial e comercial do réu;
- ✓ Nome e endereço de 03 testemunhas que comprovem a situação do requerente ou do réu;
- ✓ Número da conta e agência bancária para o depósito do valor.

**Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas**

**Natal:** (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

**Açu:** (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

**Mossoró:** (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879